JUSTIFICATIVA – PL 0748/2025

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir o amplo conhecimento, por parte da população, dos seus direitos à gratuidade, isenção ou redução de custas em serviços cartorários, tendo em vista que diversas leis federais, estaduais e normas administrativas já preveem hipóteses em que os atos notariais e registrais devem ser prestados gratuitamente ou com redução de custos, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Na prática, muitos cidadãos não usufruem desse direito por desconhecimento. A presente proposta visa promover a transparência, a cidadania e o acesso à justiça, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e da dignidade da pessoa humana.

É fundamental compreender que os cartórios, embora organizados sob regime de delegação privada, exercem serviço público e, como tal, devem obedecer aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e respeito à dignidade da pessoa humana (art. 37 da Constituição Federal). Assim, a ausência de informações claras sobre o direito à gratuidade fere diretamente esses princípios.

Isto posto, apresento esse importante Projeto de Lei e conto com os nobres Pares para seu prosseguimento e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2025, p. 367.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.